



Câmara Mun. Gravatá
PÚBLICADO
12/12/2025
Marecia Alves
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Determina recesso do dia 15 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, e do Art. 244, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente do dia 15 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026 na Câmara Municipal de Gravatá/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravatá, 12 de dezembro de 2025.

Leonardo José da Silva
Presidente